



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO - FRJ
Anexo 15 - Lei 4.320/64
Referência: DEZEMBRO Exercício 2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	181.843.660,62	166.027.736,63
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	181.843.660,62	166.027.736,63
VALORIZ.E GANHOS C/ATIVOS E DESINC.PASSIVOS	396.730,36	233.736,33
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		64.874,54
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	396.730,36	168.861,79
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		300,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		300,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS(I)	182.240.390,98	166.261.772,96
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS		14.009.272,54
BENEFICIO A PESSOAL		14.009.272,54
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	489.483,60	383.127,30
OUTROS BENEFIC.PREVIDENCIAR.E ASSISTENCIAIS	489.483,60	383.127,30
USO DE BENS.SERV.E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	85.318.403,80	133.661.010,59
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.677.101,59	5.713.657,68
SERVICOS	65.693.033,19	109.668.045,38
DEPRECIACAO,AMORTIZACAO E EXAUSTAO	16.948.269,02	18.279.307,53
VPD FINANCEIRAS	33.059,43	1.455,51
JUROS E ENCARGOS DE MORA	29.759,43	1.455,51
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	3.300,00	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	4.439.011,62	2.816.937,17
TRANSF.INTRAGOVERNAMENTAIS	4.286.965,72	2.816.937,17
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	152.045,90	
DESVALORIZ.PERDA DE ATIVOS E INCORP.PASSIVOS	101.850,51	
PERDAS INVOLUNTARIAS	6.094,38	
DESINCOPORACAO DE ATIVOS	95.756,13	
TRIBUTARIAS	398.301,41	487.286,03
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	94.572,99	109.419,10
CONTRIBUICAO	303.728,42	377.866,93
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.973.628,55	5.518.447,68
PREMIACOES	8.932,00	4.500,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.964.696,55	5.513.947,68
TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS(II)	102.753.738,92	156.877.536,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO(III)=(I-II)	79.486.652,06	9.384.236,14